



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 1927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria PGM nº 300** - Fica constituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa com finalidade de apuração do extravio dos documentos que integraram, ou deveriam integrar as Prestações de Contas anuais do Município de Penedo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**PROCURADORIA GERAL**

PORTARIA PGM Nº 300

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 59, da Lei Orgânica do Município de Penedo, 19, XI, da Lei Municipal Nº 1.649, de 28 de junho de 2019 e 224 e seguintes, da Lei Municipal Nº 228, de 18 de maio de 1955, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 4389059/2020, nº 0010690/2021 e nº 0009134/2021

RESOLVE

Artigo 1º. Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apuração do extravio dos documentos que integraram, ou deveriam integrar as Prestações de Contas anuais do Município de Penedo, no âmbito das Secretarias Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde, e em quaisquer outros Órgãos da Administração Municipal, no caso d Secretaria Municipal da Educação com relação específica às prestações de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como para apurar eventuais responsabilidades.

Artigo 2º. Será a Comissão ora constituída composta pela Procuradora Municipal Dra. SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS, e pelas Servidoras da Procuradoria Geral do Município Dra. PRYSCILLA GRAYCIE GONÇALVES TAVARES e Bacharela MONALISA SANTIAGO LESSA, sob a Presidência da primeira

Artigo 3º. Devem as Autoridades Administrativas e Servidores Municipais, em geral, dispensar ao ora criado Colegiado especial atendimento para as requisições e recomendações por ventura expedidos na condução da sindicância em curso.

Registre-se e publique-se.

Penedo, aos 5 dias do mês de agosto do ano de 2021.

RICARDO BARROS MÉRO  
PROCURADOR GERAL